www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 | Edição nº 2748 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Comunicados 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Despachos 2

Secretaria de Saúde 3
Vigilância Sanitária 3
Laudas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

PORTARIAS

Número: 225/2026/CM
Data: 15/10/2026

NOMEIA MARCIO BORGES ALCÂNTARA, PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o **Edital nº 087/2026 de Concorrência Eletrônica**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Em decorrência da retificação citada, fica **REABERTA** a data da sessão para o dia **11 de dezembro de 2026**, às **09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 15 de outubro de 2026. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....

Despachos

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Recorrente: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA
Recorrido: ENGSEP ENGENHARIA LTDA
Concorrência Pública nº 038/2026
Processo Administrativo Recursal nº 2026/PTL005829

Trata-se de decisão administrativa emitida pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Louveira onde aborda acerca do recurso administrativo interposto por STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA, em face da habilitação da Engsep Engenharia na Concorrência Eletrônica nº 038/2026. A concorrente contestou diversos pontos, incluindo a garantia da proposta, a regularidade da escrituração contábil digital, as certidões de falência, os índices financeiros e os atestados de capacidade técnica. Diante do exposto, CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a habilitação da empresa ENGSEP ENGENHARIA LTDA, considerando inclusive, versar sobre a proposta mais vantajosa economicamente. Dê-se ciência às interessadas e prossiga-se com o certame, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis. Louveira/SP. 16 de outubro de 2026. Luís Roberto Fontes - Secretário de Água e Esgoto.

.....

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Recorrente: ICIL ENGENHARIA LTDA
Recorrido: ENGSEP ENGENHARIA LTDA
Concorrência Pública nº 038/2026
Processo Administrativo Recursal nº 2026/PTL005828

Trata-de de recurso administrativo interposto por ICIL ENGENHARIA LTDA. Em face da habilitação da empresa ENGSEP ENGENHARIA LTDA na Concorrência Eletrônica nº 038/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação das melhorias operacionais da Estação de Tratamento de Esgoto. Após análise das razões recursais, das contrarrazões e dos documentos dos autos, concluiu-se pela conformidade da documentação de qualificação técnico-operacional e econômico-financeira da empresa habilitada com as exigências editalícias. Diante do exposto, CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a habilitação da empresa ENGSEP ENGENHARIA LTDA. Dê-se ciência às interessadas e prossiga-se com o certame, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis. Louveira/SP. 16 de outubro de 2026. Luís Roberto Fontes - Secretário de Água e Esgoto.

.....

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2663/2012-8 Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352730601-109-000004-1-8 Data de Validade: 14/10/2027
Razão Social: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: 00.636.372/0001-09

Endereço: RUA ATÍLIO BISCUOLA, 2637 SÍTIO MONTELATTO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-540 UF: SP

Resp. LEGAL: GUIOMAR DOS SANTOS VIEIRA CPF: 03479733883

Resp. Técnico: GLÁUCIA TOREZAN CPF: 13753705888

CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060095187 UF:SP

Resp. Técnico: GUIOMAR DOS SANTOS VIEIRA CPF: 03479733883

CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:601239209 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.